

PORTARIA N° 172/2020

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Iguaracy, realizada em 06 de outubro de 2019 e homologada em 15 de outubro de 2019, pela Portaria nº 007/2019 – CMDCA, de 15/10/2019,

Considerando o requerimento de afastamento das atividades trabalhistas, à título de desincompatibilização, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, do Conselheiro Tutelar **OTÁVIO ALVES BARROS**, concedido pela Portaria nº 160/2020.

Considerando o disposto no Edital de Convocação 001/2020, de 14 de agosto de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º - **NOMEAR** o 1º Suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar, o senhor **TÚLIO PERAZZO ALVES**, portador do RG: 8.949.836 – SDS/PE e CPF: 112.818.904-64, para exercer, provisoriamente, suas funções em substituição ao Conselheiro Tutelar **OTÁVIO ALVES BARROS**, afastado à título de desincompatibilização, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, vinculando-o ao Gabinete do Prefeito, a partir de 15 de agosto de 2020,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Iguaracy – PE, em 14 de agosto de 2020.

JOSÉ TORRES LORES FILHO
PREFEITO

José Torres Lores Filho
Prefeito

JAIR MORENO DA SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA